

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 04/2018
CONVÊNIO FNS/MS Nº 836725/2016
PROPOSTA SICONV 030096/2016

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA / HOSPITAL SANTA ISABEL**, inscrita no CNPJ sob o número 25.335.803/0001-28, sociedade civil de direito privado, filantrópica, torna público que está realizando COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de materiais permanentes para uso hospitalar, conforme descrito neste edital e nos seus anexos, visando atender às necessidades do Hospital Santa Isabel, de Ubá-MG, quanto à execução do Convênio Ministério da Saúde/FNS nº 836725/2016, observado o seguinte:

1. DO OBJETO

O objeto da presente Cotação Eletrônica de Preços é a aquisição dos materiais hospitalares de uso único, conforme quantitativos e especificações descritas no **Termo de Referência (Anexo I deste edital)**.

2. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

Será responsável por todas as etapas da presente Cotação Eletrônica de Preços a comissão de licitação composta pelos seguintes funcionários da ABC/Hospital Santa Isabel: Evandro de Castro Doriguetto (presidente), Leandro Alfenas Migliorini (membro) e Denise Aparecida Gomes Martins (membro).

3. DO PRAZO, APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA

3.1 - Os interessados deverão apresentar suas propostas de preços (modelo constante do Anexo II deste edital) e seus anexos no SICONV, até o dia 23/11/2018. O envio das propostas se dará unicamente por meio eletrônico, para o e-mail evandro@hospitalsantaisabel.com.br

3.2 - Somente podem enviar propostas empresas cujo objeto social seja compatível com o fornecimento do material;



3.3 – A proposta deverá ser apresentada em papel preferencialmente timbrado ou que conste a razão social, o CNPJ, o endereço, telefone, e-mail e identificação do responsável pela empresa;

3.4 – A proposta deverá indicar o número da presente Cotação Eletrônica de Preços (04/2018), ser assinada pelo representante legal e informar todas as características do material cotado, e deverão apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle ou sua Isenção junto à ANVISA, quando couber; e Certificado de Registro do(s) Equipamentos(s) no Ministério da Saúde, ou comprovante de isenção.

3.5 – A proposta deve indicar o preço unitário e total (CIF), em moeda nacional, com o máximo duas casas decimais;

3.6 – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias. Se omissa a proposta, será considerada este prazo;

3.7 - O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços e a entrega dos equipamentos e materiais permanentes;

3.8 – Não serão aceitos materiais médico-hospitalares permanentes que não possuam Certificado de Registro na ANVISA, em razão da qualidade e segurança;

3.7. A manutenção preventiva e corretiva ocorrerá por conta da Proponente, enquanto perdurar o período de garantia, se o fornecimento se referir a equipamentos e materiais permanentes;

3.8. O frete ocorrerá por conta da Proponente (frete CIF);

3.9. Todos os equipamentos e materiais permanentes deverão ser entregues montados, testados e aptos à plena utilização e/ou funcionamento na sede da Contratante;

3.10 – Os documentos de habilitação jurídica, habilitação técnica e regularidade fiscal serão exigidos somente da empresa que sagrar-se adjudicatária da Cotação Eletrônica de Preços. **Contudo, a empresa proponente deve declarar na data do envio da proposta que possui toda a documentação, cuja relação consta do item 4 e seus subitens. Modelo da declaração**



constante no Anexo III deste edital. A declaração falsa quanto à regularidade fiscal e habilitação jurídica e técnica sujeitará a proponente às sanções legais aplicáveis à espécie, sem prejuízo de denúncia aos órgãos governamentais administradores do SICONV e SICAF, inclusive para os fins dispostos no art. 28 do Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005;

4. RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL (APENAS DA EMPRESA VENCEDORA):

4.1. Cópia do ato constitutivo e do estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhamento de documentos de eleição dos administradores;

4.2. Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3. Cópia da cédula de identidade do representante legal;

4.4. Cartão de Inscrição no CNPJ/MF;

4.5. Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;

4.6. Certidão que comprove a regularidade fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.8. Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação no processo licitatório e que cumpre o disposto no art. 5º, XXXIII da CF, quanto à proibição de trabalho de menores. (Modelo constante do Anexo IV deste edital).

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão de Licitação levará em consideração o critério de **MENOR PREÇO**, somente após analisar a compatibilidade do material oferecido com as especificações técnicas



constantes do Termo de Referência, podendo valer-se, para tanto, de parecer de técnicos de outros setores do hospital. O hospital poderá exigir a apresentação de amostra do material cotado pelo licitante classificado em primeiro lugar, visando a minimizar problema consistente na entrega de materiais dessa natureza de qualidade inservível e duvidosa. O prazo para apresentação da amostra será de até cinco dias úteis da solicitação.

5.2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á por sorteio, a ser realizado em data, horário e local comunicado previamente aos proponentes empatados, oportunizando fazerem-se representar no ato por preposto;

6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR

6.1 - Compete ao vencedor:

- a) Arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes da execução do objeto;
- b) A empresa vencedora prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Associação Beneficente Católica - Hospital Santa Isabel, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;
- c) Todos os equipamentos especificados no Termo de Referência deverão ser fornecidos pela empresa vencedora nos quantitativos previstos e com qualidade;
- d) Caso o VENCEDOR se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, este assumirá todas as responsabilidades legais e contratuais advindas da omissão.

6.2 - Do procedimento de recebimento, instalação, aceitação e treinamento do(s) equipamento(s):

- a) A instalação, quando necessária, deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos após a entrega dos bens;
- b) A empresa vencedora deverá desembalar, montar e instalar o equipamento na presença de um técnico da Associação Beneficente Católica - Hospital Santa Isabel de maneira a conferir a conformidade do equipamento com a especificação técnica;



c) Ao término da instalação a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso, quando for o caso;

d) A empresa vencedora deverá fornecer, sem ônus, o treinamento de operação por no mínimo uma semana, aos usuários e treinamento básico de manutenção para técnicos da Associação Beneficente Católica – hospital Santa Isabel, quando for solicitado pelo mesmo.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS ADQUIRIDOS

7.1 - O prazo de entrega dos bens adquiridos será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, com possibilidade de prorrogação por mais trinta dias, a pedido justificado do contratado, aceito pelo Hospital Santa Isabel;

7.2 – Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, no Almojarifado do Hospital Santa Isabel, na Rua Frei Cornélio, 200, Bairro Laurindo de Castro, em Ubá-MG, Cep 36507-140, em dia útil e em horário comercial. Para agendamento da entrega, fica disponibilizado o telefone (32) 3539-1063;

7.3 – O almoxarifado do Hospital Santa Isabel poderá recusar o recebimento de materiais avariados ou danificados durante o transporte, que deverão ser substituídos pelo contratado. O recebimento de materiais com danos ocultos dentro de embalagens, mesmo que recebidos, também deverão ser substituídos.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - As despesas com esta contratação correrão por conta do CONVÊNIO FNS/MS Nº 836725/2016 e PROPOSTA SICONV 030096/2016.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O Pagamento será efetuado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência de Valores pelo Ministério da Saúde/SICONV da conta bancária da Contratante para a conta bancária da empresa Contratada, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada/certificada pela Contratante e inserida no Portal de Convênios (SICONV).





10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Outras informações e impugnações devem ser encaminhadas para o e-mail evandro@hospitalsantaisabel.com.br até 10 dias corridos da disponibilização da presente cotação eletrônica no SICONV;

Ubá, 13 de novembro de 2018

Evandro de Castro Doriguetto
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
01	673 - Monitor Multiparâmetros	R\$ 15.000,00	6	R\$ 90.000,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. Aplicação Geral:

- 1.1.** Utilizado em pronto atendimentos, salas de cirurgias, unidades de cuidados intensivos e semi-intensivos, em pacientes adultos, pediátricos e neonatais para monitoração dos seguintes parâmetros:
- 1.1.1.** Eletrocardiograma (ECG);
 - 1.1.2.** Respiração;
 - 1.1.3.** Oximetria de Pulso (SpO₂);
 - 1.1.4.** Pressão Arterial Não-Invasiva (PNI);
 - 1.1.5.** Temperatura;
 - 1.1.6.** Análise de Arritmia e ST;

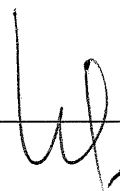
2. Características Gerais:

- 2.1.** Visualização simultânea de no mínimo 12 canais de curvas individuais com configuração da ordem/ seqüência das curvas totalmente definidas pelo usuário;
- 2.2.** Possibilitando monitoração futura através de rack:
- 2.2.1.** Estimulação neuromuscular(TNM);
 - 2.2.2.** Eletroencefalografia (EEG);
 - 2.2.3.** Capnografia Mainstream ou Microstream
 - 2.2.4.** Nível de Consciência (BIS)
 - 2.2.5.** Pressão Invasiva (IBP)
 - 2.2.6.** Analisador de Gases Anestésicos
- 2.3.** Os parâmetros: Eletrocardiograma (ECG), Pressão Não Invasiva (PNI), Oximetria de Pulso (SpO₂), Respiração, Temperatura, conjugados através de módulos (rack extensor) e/ou no próprio monitor;
- 2.4.** Segurança:



- 2.4.1.** Proteção contra descarga de desfibrilador;
- 2.4.2.** Proteção contra interferência de bisturi elétrico;
- 2.4.3.** Detecção de pulso de marca-passo;
- 2.5.** Monitor colorido com:
 - 2.5.1.** Tela de cristal líquido (LCD) de matriz ativa, tipo TFT sensível ao toque;
 - 2.5.2.** Dimensão mínima de 12 polegadas; (Resolução mínima de 1024 x 768 pixels)
- 2.6.** Interfaces de conexão:
 - 2.6.1.** Possibilidade de conectividade com equipamentos externos: ventilador pulmonar;
 - 2.6.2.** Possibilidade de integração ao Sistema de Informações Hospitalar (HIS);
 - 2.6.3.** Saída HL7 de comunicação inclusa no monitor.
 - 2.6.4.** Com central de monitoração;
 - 2.6.4.1.** Com impressora de rede;
 - 2.6.5.** Porta específica para sistema de sincronismo com desfibrilador;
 - 2.6.6.** Portas de comunicação nos padrões descritos abaixo:
 - 2.6.6.1.** Serial RS 232 ou USB, para upgrades de software e/ou importação de dados;
 - 2.6.6.2.** Padrão Ethernet, saída RJ-45, com endereçamento TCP/IP para comunicação em rede e/ou com central de monitoração;
 - 2.6.6.3.** Saída de vídeo VGA ou DVI, para conexão com monitor-escravo;
- 2.7.** Capacidade de imprimir em impressora externa (via rede/central) os dados do paciente:
 - 2.7.1.** Curvas;
 - 2.7.2.** Tendências;
 - 2.7.3.** Eventos de alarmes;

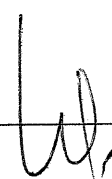
3. Características do Software:



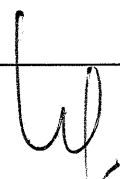
- 3.1.** Armazenamento de 72 horas de tendências gráficas e/ou numéricas, para permitir o acompanhamento da evolução do paciente;
- 3.2.** Auto-teste de diagnóstico funcional, ao ligar o equipamento;
- 3.3.** Apresentação de mensagens funcionais no display;
- 3.4.** Memória constante para parâmetros pré-configurados, deve apresentar sua última configuração após ser ligado;
- 3.5.** Upgrades de software sem a necessidade de abrir o monitor para a troca de componentes;
- 3.6.** Permitir ao operador selecionar e ajustar os parâmetros:
 - 3.6.1.** Hora;
 - 3.6.2.** Data;
 - 3.6.3.** Identificação do paciente;
 - 3.6.4.** Monitoração:
 - 3.6.4.1.** Adulto;
 - 3.6.4.2.** Infantil;
 - 3.6.4.3.** Neonatal;

4. Características do ECG:

- 4.1.** Monitoração e apresentação simultânea de:
 - 4.1.1.** 03 derivações;
 - 4.1.2.** 05 ou 07 derivações;
- 4.2.** Possibilidade futura de realizar eletrocardiograma de 12 derivações com cabo de 10 vias ou menos e de maneira simultânea;
- 4.3.** Faixa mínima para amostragem de FC: 20 a 300 bpm
- 4.4.** Precisão: $\pm 1\%$ ou 1bpm, o que for maior
- 4.5.** Velocidade: 12.5, 25 e 50mm/s
- 4.6.** Alarmes audiovisuais de:
 - 4.6.1.** Bradicardia;
 - 4.6.2.** Taquicardia;
 - 4.6.3.** Apnéia;
 - 4.6.4.** Eletrodo solto;
 - 4.6.5.** Análise ST
- 4.7.** Reconhecimento de:
 - 4.7.1.** Pulso de marca passo;



- 4.7.2.** Eletrodo solto;
 - 4.8.** Monitoração de segmento ST em todas as derivações;
 - 4.9.** Alarmes do segmento ST, para variação em:
 - 4.9.1.** Uma única derivação;
 - 4.9.2.** Em múltiplas derivações;
 - 4.10.** Análise de arritmias no monitor, sem a necessidade de estar conectado a uma central de monitoração;
 - 4.11.** Análise de arritmias em pacientes adultos, pediátricos e neonatais;
 - 4.12.** Análise de arritmia comentada, através de mensagens na tela.
 - 4.13.** Possuir algoritmo avançado de análise de arritmia com detecção de no mínimo 20 arritmias mínima: segmento st, fa, esvs, taq-v, fib-v, atriais e supraventriculares, dentre outras;
- 5. Respiração:**
- 5.1.** Faixa de frequência respiratória de 3 a 150 rpm;
 - 5.2.** Resolução : 1bpm
 - 5.3.** Apresentação da curva de respiração;
 - 5.4.** Alarme de apnéia com tempo programável;
- 6. Oximetria de Pulso (SpO₂):**
- 6.1.** Saturação de oxigênio, na faixa de 0 a 100%;
 - 6.2.** Frequência cardíaca, na faixa de 30 a 300 bpm;
 - 6.3.** Precisão: 1bpm
 - 6.4.** Índice de perfusão: 0 a 100
 - 6.5.** Apresentação da curva plestimográfica;
 - 6.6.** Captação de saturação em neonato;
 - 6.7.** Medida em baixa perfusão e movimento;
- 7. Pressão Arterial Não-Invasiva (PNI):**
- 7.1.** Medição por método oscilométrico;
 - 7.2.** Apresentação dos valores das pressões:
 - 7.2.1.** Sistólica;
 - 7.2.2.** Média;
 - 7.2.3.** Diastólica;



7.3. Modos de operação:

7.3.1. Manual, por tecla dedicada;

7.3.2. Automático, com intervalos de medições de 01 a 120 minutos, programados pelo operador;

7.4. Indicação sonora e visual de falhas de operação ou técnicas;

7.5. Faixa de Medição: 10 a 270 mmHg

7.6. Resolução 2 mmHg

8. Temperatura:

8.1. 02 canais simultâneos com visualização independentes;

8.2. Na faixa de 0 a 50 °C;

8.3. Permitir os tipos de medidas:

8.3.1. Esofágica

8.3.2. Retal;

8.3.3. Por contato de superfície;

9. Alarmes:

9.1. Alarmes audiovisuais, em 03 categorias diferentes:

9.1.1. Prioridade baixa;

9.1.2. Prioridade moderada;

9.1.3. Prioridade alta;

9.2. Ajustes de limites máximos e mínimos de alarmes para todos os parâmetros do subitem 1.1.;

10. Características Elétricas:

10.1. Alimentação elétrica: Sistema bivolt automático de tensão 100 – 240 VAC;

10.2. Frequência: 50/60Hz

10.3. Bateria(s) de emergência:

10.3.1. Interna(s);

10.3.2. Autonomia, em funcionamento contínuo de no mínimo 3 horas.

10.3.3. Recarregável automaticamente ao conectar o equipamento

a rede elétrica, carregador interno;

10.3.4. Possibilidade de acoplar uma segunda bateria;

11. Acessórios mínimos por monitor:

11.1.01 cabo paciente reutilizável para ECG de 05 vias;

11.2.02 sensor de dedo para oximetria, reutilizável tamanho adulto

11.3.02 manguito para pressão não-invasiva, reutilizável, tamanho adulto.

11.4.01 Mangueira reutilizável para PNI.

11.5.02 Sensor reutilizável, para medição de temperatura;

12. Certificações exigidas, Registro Definitivo Anvisa.

12.1. NBR IEC 60601-2-27.

12.2. NBR 60601-2-30 .

12.3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

12.4. Certificado de Proteção contra respingos IPX 1.

12.5. Catálogos que comprovem as características técnicas.

12.6. Registro ANVISA.

13. Manual de serviço e senha de Service disponível.

14. O produto deverá ser novo, sem uso, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA: R\$ 90.000,00



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO OU COM CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)

À
Associação Beneficente Católica
Ref.: Edital nº 04/2018 – Cotação Eletrônica de Preços
CONVÊNIO FNS/MS Nº 836725/2016
PROPOSTA SICONV 030096/2016

A empresa _____ apresenta abaixo a sua cotação para fornecimento dos bens a seguir relacionados, declarando estar os mesmos de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital nº 003/2018 – Cotação Eletrônica de Preços:

ITEM	UNID	QUANT	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
02						
03						

Razão Social: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Responsável legal: _____


RG do responsável legal: _____, CPF: _____

Dados bancários: Banco ____, Agência ____, Conta Corrente: _____

Validade da proposta: 60 dias.

Local e data

(assinatura do representante legal)



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ITEM 3.10
(papel timbrado ou carimbo do CNPJ)

À
Associação Beneficente Católica
Ref.: Edital nº 04/2018 – Cotação Eletrônica de Preços
CONVÊNIO FNS/MS Nº 836725/2016
PROPOSTA SICONV 030096/2016

A empresa _____, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob responsabilidade, que possui toda a documentação regular exigida para habilitação no processo em referência, discriminada no item 4 do edital nº 03/2018.

Declaro também ter conhecimento de que a declaração falsa quanto à regularidade sujeitará a declarante às sanções legais aplicáveis à espécie, sem prejuízo de denúncia aos órgãos governamentais administradores do SICONV e SICAF, inclusive para os fins dispostos no art. 28 do Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005;

Local e data

(assinatura do representante legal)

CPF



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ITEM 4.8
(Papel timbrado ou carimbo do CNPJ)

À
Associação Beneficente Católica
Ref.: Edital nº 04/2018 – Cotação Eletrônica de Preços
CONVÊNIO FNS/MS Nº 836725/2016 e PROPOSTA SICONV 030096/2016

A empresa _____, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob responsabilidade, que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação no processo licitatório.

Declara, também, que cumpre o disposto no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho de menores.

Local e data

(assinatura do representante legal)

CPF

